



PORTARIA FEBE n.º 24/2026

Constitui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Inteligência Artificial da FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Inteligência Artificial com os seguintes membros:

- I - Rafael da Silva – representante da Assessoria Jurídica (Coordenador);
- II - Aline Battisti Pereira – representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UNIFEBE;
- III - Aline de Souza – representante da Assessoria de Comunicação;
- IV - Bruna Elisa Machado – representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da UNIFEBE;
- V - Carla Zenita do Nascimento – representante da Biblioteca;
- VI - Cecilia Knihs Mafra – representante discente;
- VII - Célia de Souza Sedrez – representante docente;
- VIII - Cristhiano Correa Peruzzi – representante do Núcleo de Informática;
- IX - Fernando Luís Merízio – representante docente;
- X - Juliana Peixer – representante de Recursos Humanos;
- XI - Larissa Fischer – representante técnico-administrativo;
- XII - Leonardo Ristow – representante do Colégio Universitário UNIFEBE;
- XIII - Robson Zunino – representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;
- XIV - Sidnei Grippa – representante da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de setembro de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 25 de setembro de 2026.